

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N° 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO



REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL N° 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTEARIA N° 002, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Designação do Agente de Contratação, do Pregoeiro, dos Membros da Equipe de Apoio e da Composição da Comissão de Contratação.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, em cumprimento a Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com os Decretos Municipais nº 06, de 30 de março de 2023 e nº 117, de 20 de janeiro de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, incisos L e LX, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 176, inciso I, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 06/2023, que regulamenta as normas de aplicação da Lei 14.133/2021, no âmbito deste Município;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação é a pessoa, preferencialmente servidor efetivo ou empregado público integrante do quadro permanente da Administração Pública, designada por ato específico da autoridade competente, responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

R E S O L V E:

I – Designar para atuar como Agente de Contratação, Pregoeiro, Membro da Equipe de Apoio e para compor a Comissão de Contratação, em caráter permanente, os seguintes servidores e agentes públicos:

FUNÇÃO	NOME
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO	WILSON LOURENÇO DE BRITO JUNIOR
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	JOSIELIO MANOEL DOS SANTOS
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	JOSÉ LOURENÇO DE ARAÚJO
MEMBRO – EQUIPE DE APOIO	MARIA EDUARDA AMAZONAS MEIRA DE BRITO
SUPLENTE	WILSON LOURENÇO DE BRITO

II – As atribuições dos servidores e agentes públicos designados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 06/2023.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 22 de janeiro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
 Prefeito Constitucional